



Ofício n.º 741/2010

Campo Largo, 06 de dezembro de 2009

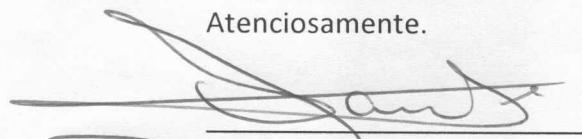
SENHOR PRESIDENTE,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, a fim de convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para que seja apreciado o incluso Projeto de Lei n.º 68/2010, cuja Súmula “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ”.

A declaração de utilidade pública municipal se faz necessária para que o Município possa firmar Convênio com a entidade a fim de implantar um programa de residência médica na rede pública de saúde municipal, conforme descrito no projeto de Lei n.º 69/2010.

Diante do exposto, espera-se e confia-se desta Egrégia Casa de Leis, seja apreciado e aprovado o presente projeto, oportunidade em que reiteramos a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



Dante Vanin
Prefeito em exercício

Exmo.
Sr. SÉRGIO SCHIMIDT
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Campo Largo